



N.º

Assunto :

Serviço :

RESOLUÇÃO Nº 1

Dispõe sobre a criação de uma escola, no Bairro de "Selinha", neste Município.

O Povo do Município de Passa-Quatro, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica o Sr. Prefeito autorizado a criar uma escola no Bairro de "Selinha", neste Município.

Art. 2º- Fica o Sr. Prefeito autorizado a criar o cargo de Professora para a referida escola.

Art. 3º- Como recurso, o Sr. Prefeito poderá lançar mão da verba "Instrução Pública" do orçamento vigente e, se necessário, de crédito suplementar.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor, na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Passa-Quatro,

29 de Maio de 1948

Walter da Silva Hespanha
Prefeito

Juysimos Coelho
Secretário

Registrado as folhas 11 e 2 do livro próprio,
por Adelaide Pereira
em 12 de Outubro de 1948